



**EXAME DE SUFICIÊNCIA
PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA PREVENTIVA E SOCIAL 2026**

RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS APTOS

1 RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Relação dos recursos interpostos contra o resultado preliminar de candidatos aptos, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e resultado da análise.

758000011, Deferido / 758000017, Indeferido / 758000018, Deferido / 758000021, Deferido / 758000023, Deferido / 758000026, Deferido / 758000027, Deferido / 758000029, Indeferido / 758000033, Indeferido / 758000037, Deferido / 758000049, Deferido / 758000051, Deferido parcialmente / 758000055, Deferido / 758000060, Deferido / 758000063, Indeferido / 758000064, Deferido / 758000068, Deferido / 758000073, Indeferido / 758000074, Indeferido

1.2 O parecer dos recursos está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS APTOS

2.1 Relação definitiva de candidatos ordenados por: número de inscrição em ordem crescente e resultado.

2.2 Candidatos com resultado inapto podem acessar <https://www.quadrix.org.br/login> para consultar os motivos específicos.

758000007, Apto / 758000008, Apto / 758000011, Apto / 758000012, Apto / 758000013, Inapto / 758000014, Apto / 758000017, Inapto / 758000018, Apto / 758000019, Apto / 758000020, Apto / 758000021, Apto / 758000022, Apto / 758000023, Apto / 758000026, Apto / 758000027, Apto / 758000028, Apto / 758000029, Inapto / 758000030, Apto / 758000031, Apto / 758000032, Apto / 758000033, Inapto / 758000035, Apto / 758000036, Apto / 758000037, Apto / 758000038, Apto / 758000039, Apto / 758000040, Apto / 758000041, Apto / 758000043, Apto / 758000044, Apto / 758000045, Apto / 758000046, Apto / 758000047, Apto / 758000048, Apto / 758000049, Apto / 758000050, Apto / 758000051, Inapto / 758000052, Apto / 758000053, Apto / 758000054, Apto / 758000055, Apto / 758000056, Apto / 758000057, Inapto / 758000058, Inapto / 758000059, Inapto / 758000060, Apto / 758000061, Apto / 758000062, Apto / 758000063, Inapto / 758000064, Apto / 758000066, Apto / 758000067, Apto / 758000068, Apto / 758000070, Apto / 758000072, Apto / 758000073, Inapto / 758000074, Inapto / 758000077, Inapto / 758000082, Apto

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato considerado inapto por não enviar a documentação completa referente aos requisitos ou apresentar inconsistência/irregularidade, de acordo com item 3 do edital de abertura, terá direito à devolução de percentual de 60% do valor pago da taxa de inscrição com a retenção parcial relativa à cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo, a ser realizada por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação deste resultado.

3.2 O candidato que fizer jus à devolução parcial da taxa de inscrição, nos termos do subitem 3.1 deste comunicado, deverá, no período compreendido entre **10 horas do dia 7 de julho de 2026 e 23 horas do dia 31 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF)**, acessar o endereço eletrônico <https://www.quadrix.org.br/login>, realizar o login no sistema, selecionar a opção "**Mais Informações**" e, em seguida, acessar "**Devolução de Taxa de Inscrição**", preenchendo as informações solicitadas para fins de restituição.

3.2.1 As informações prestadas no requerimento de devolução serão de inteira responsabilidade do candidato, ainda que preenchidas com o auxílio de terceiros.

3.2.2 A devolução parcial da taxa de inscrição será realizada por depósito na conta bancária informada pelo candidato no requerimento, na data provável de **5 de agosto de 2026**.

3.2.3 Os requerimentos apresentados fora do prazo estabelecido neste comunicado não serão conhecidos, sendo indeferidos por intempestividade.

3.2.4 Para esclarecimentos adicionais, o candidato poderá encaminhar mensagem para o endereço eletrônico contato@quadrix.org.br.

Brasília/DF, 6 de julho de 2026.

INSTITUTO QUADRIX